



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

IND 8808 /2012

LTD O
Em. 13/11/12
M. 13/11

Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a limpeza e revitalização da área localizada em frente à Casa do Cantador, na QNN 32 A/E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a limpeza e revitalização da área localizada em frente à Casa do Cantador, na QNN 32 A/E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

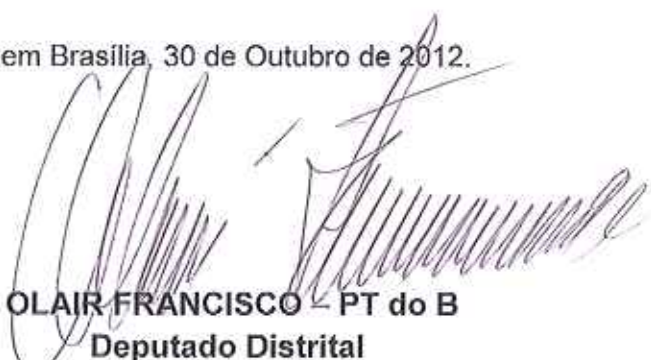
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a limpeza e revitalização da área referida acima.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para se manter a conservação de uma cidade. A pintura do meio-fio, manutenção das bocas de lobo, retirada dos entulhos e o recapeamento asfáltico apresentarão como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Outubro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Sel. Protocolo Legislativo

IND Nº 8808/2012

Folha Nº 01 de 01